



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA OBJETIVA

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13 com Sede Administrativa na Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, Centro, Xanxerê (SC) CEP 89820-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor AVELINO MENEGOLLA, no uso de suas atribuições legais, **torna** público que está disponível no [sítio www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br), que integra este edital, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos com inscrições homologadas para realizarem a Prova Objetiva do Processo Seletivo nº 013/2020, conforme segue:

Artigo 1º - A **Prova Escrita Objetiva** para todos os candidatos com inscrições homologadas será aplicada no dia **10 de janeiro de 2021**.

Parágrafo Primeiro: Os locais de acesso para a Prova Objetiva no período da manhã será **aberto às 08 horas e fechados às 09 horas**.

Artigo 2º - A prova terá **duração de 3 (três) horas**.

Parágrafo Primeiro: Os nomes dos candidatos, Função e o local e sala da realização das provas constam no **Anexo Único**.

Artigo 3º - Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência, munidos de caneta esferográfica transparente azul ou preta e **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO**.

Artigo 4º - De acordo com os itens 3.2.9. Os candidatos poderão inscrever-se para duas áreas de atuação e/ou componente curricular (disciplina), totalizando 40h, sob sua responsabilidade, ciente de que não haverá a possibilidade de reembolso do valor pago a título de taxa de inscrição e 3.2.9.1. Para estes candidatos inscritos em duas áreas de atuação e/ou componente curricular, a aplicação das provas será na mesma data, horário e local, no entanto os mesmos deverão preencher dois gabaritos de acordo com as áreas pretendidas, recebendo um caderno complementar contendo 5 (cinco) questões referentes a área de Conhecimentos da segunda inscrição, informamos que o candidato deverá optar pela realização da prova objetiva das suas inscrições de acordo com o disposto no Edital de Abertura e retificações, ou seja **poderão realizar a prova objetiva para duas áreas de atuação, desde que não ultrapasse o limite de 40h**.

Artigo 5º - Devido a pandemia do **COVID-19** os candidatos deverão fazer o **uso de máscaras** nas intermediações e no interior do local de realização das provas. A lotação das salas será amplamente reduzida. Será fornecido na entrada do local de prova álcool em gel e serão seguidas todas as normas e medidas de higiene e precaução ao **COVID-19**.

Artigo 6º - Os endereços dos locais onde serão realizadas as provas no município de Xanxerê, conforme disposto no Edital, é:

I-Escola Presidente Artur Costa e Silva
Avenida Brasil , 472, Centro

Xanxerê (SC), 06 de janeiro de 2021.

OSCAR MARTARELLO
Prefeito Municipal

VERA LUCIA CORREA
Secretária Municipal de Educação